



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), Paulo Pinto, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), e Luciana Parreira Pinheiro Pereira, Gerente de Contabilidade (GECON), itens 2.1 e 3.1; Leticia Forni, Supervisora da Gerência de Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG), Ivan de Freitas, Assessor de Diretor, e Lucília Nagai, Assistente Sênior da Gerência de Carreira e Capacitação, item 2.5; Leandro Pereira, Superintendente de Auditoria (SUAUD), Letícia Sodr  (GERAI) e Rosane D ria de Jesus, Assistente Pleno da SUAUD, itens 2.6 a 2.10; D bora Abreu, Gerente de Corregedoria (GECRG), item 2.10 a 2.12; Andresa Bezerra, Gerente de Compliance (GECOP), item 2.13; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governan a Corporativa (GESEC). A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governan a Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervis o de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Andrea Cristina Arakaki, t cnica portu ria. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifesta es: **1. Leitura e aprova o de atas. 1.1 Aprovar as atas da 103ª Reuni o, de 06/02/2023.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Provid ncias, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento da an lise da DIADM e da SUJUD acerca da aplicabilidade da decis o do STF, mencionada no Oficio-Circular n  1/2023/CVM/SNC/SEP,   elabora o e publica o das Demonstra es Cont beis da SPA para o exerc cio social encerrado em 31.12.2021. SDD 0000002048/2023 e 0000002013/2023. (DIADM e SUJUD).** Ap s leitura da manifesta o da SUJUD e explica es da DIADM o COAUD tomou conhecimento do

entendimento que inexistem riscos de impactos, neste momento, ao provisionamento judicial até então adotados por esta SPA. **2.2 Tomar conhecimento da atualização das informações da SUJUD referente a “Ação dos Engenheiros”, bem como do relatório emitido pela CGU sobre o tema, em atendimento ao item 3.1 da 97ª Reunião do COAUD. (SUJUD).** O Comitê tomou conhecimento. **2.3 Tomar conhecimento das informações da SUJUD referente ao registrado na Ata 2271 da Direxe – subitem I.2 – que decidiu: i) realizar a baixa contábil do saldo de R\$ 6.476.313,55 (seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) registrado no Passivo – Circulante, utilizando uma conta de recuperação de despesas no resultado da Companhia, com as devidas incidências tributárias inerentes à natureza do evento; ii) manter o controle deste processo junto à GECIV e, no caso de uma cobrança futura, realizar o pagamento”, em atendimento ao item 1.7 “c” da 88ª Reunião do COAUD. (SUJUD).** O Comitê tomou conhecimento. **2.4 Manifestar-se, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, sobre a aprovação da distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da SPA que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2022 (de 1º/01/2022 a 31/12/2022), exceto os desligados por justa causa, no valor de R\$ 34.205.057,26 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), caso haja o pagamento de dividendos máximos ou de R\$ 32.494.804,40 (trinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), caso haja o pagamento apenas dos dividendos obrigatórios; respeitadas as demais regras constantes no Programa PLR-2022.** O Comitê tomou conhecimento do assunto e emitiu a Manifestação COAUD/10.2023 com o seguinte teor: “Considerando: a) O Programa de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados (PLR) disponível no Processo 406/21-16/2021 e aprovado pelas Decisões DIREXE nºs 458.2021, de 28/10/2021 e 057.2022, de 17/02/2022; Deliberações CONSAD nºs 118.2021, de 10/11/2021 e 027.2022, de 03/03/2022; Manifestações COPESUR nºs 03.2021, de 03/11/2021, e 02.2022, de 15/02/2022; e, Nota Técnica SEI nº 1281 /2022/ME, de 16/02/2022; b) Nota Técnica GT PLR – 2022 - nº 001.2023, de 15/02/2023; c) Nota Técnica SUAUD nº 01.2023, de 24/02/2023; d) O discutido e deliberado na 104ª Reunião

Plenária Ordinária, ocorrida em 27 de fevereiro de 2023; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) que é favorável ao pagamento de PLR proposta pela diretoria da SPA após o pagamento dos dividendos e condicionado à aprovação da matéria pela Assembleia Ordinária de Acionistas”. **2.5 Manifestar-se, consubstanciado na Nota Técnica SUAUD, sobre o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA/2022, e, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, e ao efetivo pagamento dos dividendos e a efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2022 aos diretores da SPA respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA-2022.** Após apresentação, informações e esclarecimentos da Leticia Forni, Supervisora da Gerência de Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG), Ivan de Freitas, Assessor de Diretor, e Lucília Nagai, Assistente Sênior da Gerência de Carreira e Capacitação, o Comitê emitiu a 11ª Manifestação COAUD/11.2023 com o seguinte teor: “Considerando: a) Nota Técnica SUAUD nº 02.2023, de 24/02/2023; e) O discutido e deliberado na 104ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2023; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) que é favorável ao pagamento de RVA proposta pela diretoria da SPA após o pagamento dos dividendos e condicionado à aprovação da matéria pela Assembleia Ordinária de Acionistas”. **2.6 Manifestar-se sobre o RAIN T 2022. (SUAUD).** Após a apresentação da SUAUD e GERAL o Comitê tomou conhecimento do RAIN T 2022, solicitando que sejam realizadas alterações pontuais para posterior emissão de sua manifestação de encaminhamento ao CONSAD. A SUAUD e GERAL se comprometeram em realizar as devidas alterações até o dia 1º/03/2023, para que o Comitê finalize sua manifestação, assim, este tema ficará aberto, até que os referidos setores concluem as alterações conforme solicitado pelo Comitê. Fica registrado, que o COAUD recebeu o material no dia 02/03/2023, e após verificação de que as devidas alterações foram realizadas, o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/12.2023, datada de 2/03/2023, com o seguinte teor: “Considerando: a) O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN T), 1ª versão, apresentado pela SUAUD na 104ª Reunião do COAUD, realizada em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023; b) As contribuições formuladas pelos membros do Comitê à SUAUD, produzidas na 104ª Reunião do COAUD, realizada em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023; c) A nova versão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria

Interna (RAINT), enviado pela SUAUD no dia 01 (um) de março de 2023; d) O discutido e deliberado na 104ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2023; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2022".

2.7 Tomar conhecimento da Folha de Informação ref. Súmula Consad nº 027/2020 - Interligate e Headnet. Após a apresentação da SUAUD e GERAL o Comitê tomou conhecimento do assunto e registrou sua concordância quanto ao fato da SUAUD submeter ao CONSAD: (i) proposta para realização de auditoria com foco no processo de execução da contratação DIPRE nº 22/2020; e (ii) revogação da solicitação para realização de auditoria de conformidade sobre as contratações DIPRE/15.2019 e DIPRE/22.2020.

2.8 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 017/2022 - HVM 2º trim.2022. Após as informações da SUAUD e GERAL o Comitê tomou conhecimento do relatório.

2.9 Tomar conhecimento do Relatório Auditoria 001/2023 - HVM 3º trim.2022. Após as informações da SUAUD e GERAL o Comitê tomou conhecimento do relatório.

2.10 Tomar conhecimento do Ofício nº 7804/2022/COAC/DICO/CRG/CGU e da Nota Técnica 1422/2017/GAB/CGUSP/CGU-PR, referente a supostas irregularidades no âmbito da SPA. (GECRG/SUAUD) Documento Protocolado nº 0000015442/2022. Após as informações da SUAUD, GERAL e GECRG o Comitê tomou conhecimento do assunto e, após debates, solicitou que a SUAUD consulte o CONSAD quanto a inclusão dos temas presentes na nota técnica nº 1422/2017/GAB/CGUSP/CGU-PR nos trabalhos a serem realizados pela auditoria interna, definindo o escopo de acordo com a materialidade das demais demandas existentes na SUAUD.

2.11 Follow up dos trabalhos realizados pela Gerência de Corregedoria (GECRG). Documento Protocolado nº 0000001394.2023. Após a apresentação da GECRG o Comitê tomou conhecimento do assunto.

2.12 Tomar conhecimento da estrutura, atribuições e funcionamento da Comissão Disciplinar e Sindicância da GECRG, em atendimento ao item 2.10 “d” da 100ª Reunião. Após a apresentação da GECRG o Comitê tomou conhecimento do assunto.

2.13 Follow up da área de integridade realizada pela Gerência de Compliance 4º Trim (GECOP). Processo Virtual nº 000045/23-43. Após a apresentação da GECOP o Comitê tomou conhecimento do assunto.

2.14 Follow up dos trabalhos realizados pela Ouvidoria (GEOUV).



Documento Protocolado nº 00000335.2023. O COAUD tomou conhecimento dos status das demandas de apuração, prosseguiu com o monitoramento das apurações em andamento e registrou que desde a última participação da GEOUV até o momento não recebeu nenhuma denúncia no e-mail exclusivo do Comitê de Auditoria (denuncias.coaud@portodesantos.com.br).

2.15 Tomar conhecimento da Deliberação CONSAD nº 025.2023 aprovando, consubstanciada na Carta COAUD nº 001.2023, datada de 13/01/2023, bem como no artigo 24 § 7º da Lei 13.303/2016, orçamento próprio do COAUD para o exercício de 2023 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Documento Protocolado nº 000001545/2023. O COAUD tomou conhecimento.

3. Outros assuntos. 3.1 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de Resultados - janeiro/2023. (DIADM). Após a apresentação da DIADM o Comitê tomou conhecimento do assunto e teve suas dúvidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Painel Executivo – Principais indicadores janeiro. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Appetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2023. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – janeiro; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado janeiro; Detalhamento Receitas – acumulado janeiro; Detalhamento Custos Operacionais – janeiro; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. janeiro; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – janeiro; Detalhamento Resultado Financeiro – janeiro; Aplicações Financeiras – Saldos em janeiro; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2022 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações janeiro; Compras Diretas janeiro; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar; Status das Recomendações ou Planos de Ação firmados juntos a Auditoria Interna. Ao final da apresentação o Comitê esclareceu dúvidas sobre as doações da SPA para auxílio às regiões do litoral de São Paulo atingida pelas fortes chuvas em fevereiro/2023.

3.2 Tomar conhecimento do Controle de Monitoramento de Planos de Ação da SPA. (SUAUD). A Auditoria Interna destacou que identificou quatro



recomendações em aberto para mapeamento dos riscos de processos e que, considerando a sugestão do COAUD sobre a avaliação de cut-off de recomendações em aberto e, reuniões de alinhamento com a SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (SERCI), fará a baixa destas recomendações com o compromisso da SERCI de realização de treinamentos sobre o tema junto aos gestores. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às treze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

Thiago Benito Robles
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário